



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
27	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 94/2016, firmado com **VALMIR KRASNIEVICZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.514.129/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, Processo nº 19/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 94/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SEXTA – do reequilíbrio e reajuste: O valor pago pelo KM é reajustado pelo índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,6607%.

CLAUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento: Os valores pagos pelo km passam a ser conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Reajuste		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
12	17	30.200	2,63	R\$ 79.426,00	30.200	2,81	R\$ 84.862,00
					Valor do Aditivo		R\$ 5.436,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 165.479,39 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 01 de março de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal



**FREDERICO WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS